



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.867.643/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE CANTORES GERMANIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R GENERAL DALTRO FILHO	NÚMERO 978	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROCA SALES	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/1998
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2020 às 10:11:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.867.643/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DE CANTORES GERMANIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R GENERAL DALTRO FILHO	NÚMERO 978	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 95.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROCA SALES	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2020 às 15:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ADEMAR PETRY
R EMILIO ROTTA, 792
CENTRO
95735-000 ROCA SALES/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 086264990 Série U
Data de Emissão: 22/10/2020
Data de Apresentação: 27/10/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110003368002
Leitura Próximo Mês: 24/11/2020

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
15	RSABU004-00000551	4456528	801424867	47CE.C494.F148.400C.EF4F.DE62.6E4B.5303

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2019 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. Seu cadastro está atualizado? Acesse www.rge-rs.com.br/cadastro, confira dados pessoais, também seu CPF e se sua instalação está na classe correta: Residencial, para não ter problemas com a cobrança da tarifa.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ADEMAR PETRY R EMILIO ROTTA, 792 CENTRO 95735-000 - ROCA SALES/RS	CPF 196.730.190-53 CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V
--	---

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801424867	INSTALAÇÃO 3095432507	OUT/2020	04/11/2020	156,23

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,49%	Bandeirolas Tarifárias
115	Nº 904853089517												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	OUT/20	163.000	kWh	0,48806816	79,56	79,56	30,00	23,87	79,56	0,78	3,57	Verde
0601	Consumo - TE	OUT/20	163.000	kWh	0,42546013	69,35	69,35	30,00	20,81	69,35	0,68	3,11	08 Dias Verde
	Total Distribuidora					148,91							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												22 Dias
0801	Cont Hosp Roca Sal(51)37532188					3,00							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/20				4,32							

Total Consolidado 156,23 148,91 44,68 148,91 1,46 6,68

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
Mês	kWh	Dias	Consumo kWh	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
2020					4456528	Ativa	22/10/2020	22/09/2020	1,00	163		24/11/2020
OUT	163	30										
SET	109	32										
AGO	186	30										
JUL	172	29										
JUN	153	29										
MAI	184	32										
ABR	155	30										
MAR	267	33										
FEV	233	28										
JAN	305	31										
2019												
DEZ	204	28										
NOV	228	32										
OUT	219	31										

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto. de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento. Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente. Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia	BANCO 748 AGÊNCIA 0136	110003368002	156,23	04/11/2020
Nº 086264990 Série U				

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AGROPECUARIA CAMPO A FORA	RUA LEONARDO CELSO MOMBACH 177 - CENTRO
VJA INFORMATICA	RUA BUARQUE DE MACEDO 5330 - CENTRO
COMERCIO DE CONFECOOES FROZZA	RUA EMANCIPACAO 2441 - CENTRO

83640000011 562300863049 034567309017 100033680024

Autenticação Mecânica





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Roca Sales
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2020/771

Dados do Contribuinte

Proprietário: SOCIEDADE DE CANTORES GERMANIA
CNPJ/CPF: 02.867.643/0001-62
Endereço: GENERAL DALTRO FILHO, 0
Complemento:
Bairro: NAO INFORMADO
Cidade: ROCA SALES
Estado: RS
CEP: 00000-000

CERTIFICAMOS, QUE REVENDO OS LANÇAMENTOS DE REGISTRO DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA MUNICIPAL, NÃO CONSTAM DEBITOS VENCIDOS COM A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA. A VALIDADE DESTE DOCUMENTO SERÁ DE 6(SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Dígito Verificador: 1310

Certidão emitida em: 15/12/2020

Com validade até: 13/06/2021

Data impressão: 15/12/2020 - 10:05



Município de Roca Sales

88187935000170

Rua Dr. Eliseu Orlandini, 51

ROCA SALES - RS - 95735-000

(51) 3753.2166

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES - RS

Certidão Negativa Único

Documento: 2020/771
Contribuinte: SOCIEDADE DE CANTORES GERMANIA
Validade: 13/06/2021
Cadastro: Global
Situação do Documento: Válida



Certidão de Situação Fiscal nº **0015989389**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **02.867.643/0001-62**

Certificamos que, aos **15** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025813930**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Certidão de Situação Fiscal nº 0015989389

Identificação do titular da certidão:
CNPJ: 02.867.643/0001-62

Certificamos que, aos 15 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrar-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.
Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025813930

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.setaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE CANTORES GERMANIA
CNPJ: 02.867.643/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:28:49 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/06/2021.
Código de controle da certidão: **518A.DA11.98FF.CE1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Página Anterior

Certidão **Negativa** emitida em 15/12/2020, com validade até 13/06/2021.

Tipo da Certidão : Negativa

Código de Controle da Certidão : 518A.DA11.98FF.CE1D

Hora da Emissão : 10:28:49

Data da Emissão : 15/12/2020

CNPJ : 02.867.643/0001-62

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Confirmação de Autenticidade da Certidão

21/12/2020

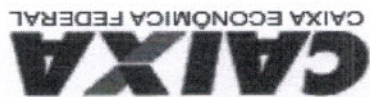
Canais

Legislação

Serviços

Particpe

Pessoas Jurídicas



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.867.643/0001-62

Razão Social: SOC CANT GERMANIA

Endereço: RGEN DALTRO FILHO 978 / CENTRO / ROCA SALES / RS / 95735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2020 a 28/12/2020

Certificação Número: 2020112902092667330391

Informação obtida em 15/12/2020 10:21:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais frequentes | Início | V -



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 02.867.643/0001-62

Razão social: SOC CANT GEERMANIA

Resultado da consulta em 21/12/2020 15:29:36

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE CANTORES GERMANIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.867.643/0001-62

Certidão nº: 32936807/2020

Expedição: 15/12/2020, às 10:22:32

Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE DE CANTORES GERMANIA (MATRIZ E FILIAIS),

Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.867.643/0001-62, NÃO CONSTA do Banco

Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
A autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua validade em relação aos seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certifica-se que **SOCIEDADE DE CANTORES GERMANIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.867.643/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco

de sua expedição.
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
Expedição: 15/12/2020, às 10:22:32
Certidão nº: 32936807/2020
CNPJ: 02.867.643/0001-62
Nome: SOCIEDADE DE CANTORES GERMANIA (MATRIZ E FILIAIS)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CHAMADA PÚBLICA Nº 007/20

ANEXO - II

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pelo presente, venho solicitar a inscrição para o processo de seleção nos termos do Edital de Chamada Pública nº 007/20, para credenciamento para subsídio - Lei Aldir Blanc e para tanto anexo todos os documentos exigidos no referido Edital:

01 - DADOS CADASTRAIS:		
01.1 - Empresa/Instituição:		
01.2 - CNPJ:		
01.3 - Endereço:		
01.4 - Município:		
01.5 - UF:		
01.6 - CEP:		
01.7 - Telefone:		
01.8 - Email:		
01.9 - Conta Bancária:		
01.10 - Banco:		
01.11 - Agência:		
01.12 - Perfil da Empresa/Instituição:		
<input type="checkbox"/> Espaços artísticos e culturais;		
<input type="checkbox"/> Microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, entidades, instituições e organizações culturais comunitárias.		
02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
02.1 - Nome do Responsável:		
02.2 - CPF:		
02.3 - Identidade:		
02.4 - Endereço:		
02.5 - Município:		
02.6 - CEP:		
02.7 - Telefone:		
02.8 - Email:		

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO. (Cópia, editar, assinar, inserir em Anexo Obrigatório) - atentar para física ou para pessoa jurídica.

Se pessoa física:

Eu, _____, RG _____, CPF _____, casado ou solteiro, residente e domiciliado _____, a _____ Rua _____, declaro para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20, e para os demais fins de direito, que estou apto a participar deste certame.

Se pessoa jurídica:

A _____ com _____ inscrita _____ sede à Rua _____ no CNPJ sob nº _____ declara para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20 e para os demais fins de direito, que está apta a participar deste certame.

Para ambos após a apresentação acima:

Estou(amos) ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20, zelando pela observância das suas determinações.

Declaro que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.

Declaro que, caso venha a ser selecionado, realizarei o objeto do projeto conforme pactuado no plano de trabalho especificado dentro do projeto cultural, sendo através da: contrapartida social, estratégia da ação e organismo, e conforme o Termo de Compromisso Cultural – TCC a ser firmado.

Declaro que não me enquadro no quadro de vedações expressas no item 7 e seus subitens expressos no presente edital, não sendo servidor comissionado ou gratificado, tão pouco executivo, legislativo e judiciário, não sou agente político em nenhuma esfera de governo, sou municipal, não sou servidor de carreira, todavia não sou proponente de projeto cultural.

Autorizo, a publicação e divulgação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA em conformidade com a lei, para fins não comerciais, dos materiais apresentados, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA publicar e divulgar, os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Declaro que ao inscrever-me no EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ALDIR BLANC Nº 007/20 tenho consciência de minha identidade e me autodeclaro munícipe rocassalense, nos termos deste edital, e sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal brasileiro, que trata de falsidade ideológica, residente e domiciliado em Roca Sales. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Assinatura do responsável pelo projeto cultural
Nome: Neuman Pires
CPF: 196730190-53
Roca Sales, de agosto de 2020. 29